



PREFEITURA DE
ITAPAJÉ



TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 2017.04.03.05 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A PESSOA FÍSICA FRANCISCA ALVES ROCHA, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2017.03.31.4.

Aos 02 (dois) do mês de Abril de 2019, a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ, situada a Av. Antônio Pereira de Melo, nº 353, Padre Lima, ITAPAJÉ, Ceará, CEP 62.600-000, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo seu **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL**, o(a) Sr(a). **VILEMAR BRAGA MARINHO**, a seguir denominada **CONTRATANTE** e a pessoa física **FRANCISCA ALVES ROCHA - CPF Nº 263.591.703-53**, com residente a **SITIO SÃO TOMÉ - ZONA RURAL - ITAPAJÉ - CEP: 62.600-000**, a seguir denominado de **CONTRATADA**, resolveram celebrar este TERMO ADITIVO DE PRAZO ao contrato de prestação de serviços, em conformidade com os dispositivos da Lei Federal nº 8666/93 e da Lei 8.245 de 18/10/1991 e pelo disposto nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CONTRATO ORIGINAL

Na forma do Contrato do Processo Administrativo de **Dispensa de Licitação Nº 2017.03.31.4, de 03 de abril de 2017.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO CONTRATUAL

Constitui objeto do contrato a **LOCAÇÃO DE TERRENO COM NASCENTE DE AGUA DESTINADO AO ABASTECIMENTO DA CAIXA D'AGUA NA ESCOLA JOAQUIM RAIMUNDO XAVIER, ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica o prazo do presente contrato nº 2017.04.03.05 prorrogados até 02 de Abril de 2020.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O recurso orçamentário para o exercício de 2019 ficará a conta da seguinte classificação:



AV. ANTÔNIO PEREIRA DE MELO, Nº 353, PADRE LIMA – FONE: (85) 3346-1015
CNPJ Nº 07.683.956/0001-84 – CEP 62600-000 – ITAPAJÉ/CE
WWW.ITAPAJE.CE.GOV.BR



F.A.R



PREFEITURA DE
ITAPAJÉ



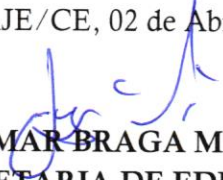
ÓRGÃO	UNIDADE ORÇ.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/ P-A/Nº DO PROJETO-ATIVIDADE	FONTE	ELEMENTO DE DESPESAS
08	02	12.361 0016 2.030	1111000000	3.3.90.36.00

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato, não alteradas expressamente pelo presente Aditivo.

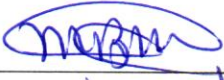
E por assim haverem acordado, declaram as partes aceitar as condições aqui dispostas, razão pela qual, na presença de testemunhas abaixo firmadas, assinam este Termo Aditivo em duas vias, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

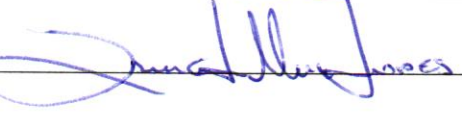
ITAPAJÉ/CE, 02 de Abril de 2019.


VILEMAR BRAGA MARINHO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE


FRANCISCA ALVES ROCHA
CPF nº 263.591.703-53
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

1 - Nome  CNPJ Nº 219.681.823-49

2 - Nome  CNPJ Nº 842753833-20

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.04.03.05

ADITIVO: 2º TERMO ADITIVO.

CONTRATO: Nº 2017.04.03.05.

ORIGEM: DISPENSA DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 2017.03.31.4

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: FRANCISCA ALVES ROCHA

OBJETO: LOCAÇÃO DE TERRENO COM NASCENTE DE AGUA DESTINADO AO ABASTECIMENTO DA CAIXA D'AGUA NA ESCOLA JOAQUIM RAIMUNDO XAVIER, ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO.

ALTERAÇÃO NO PRAZO: Fica prorrogado o prazo do contrato até 02 de Abril de 2020.

FUNDAMENTO LEGAL: nos termos do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações, bem como, de acordo com a Lei 8.245/91.

VIGÊNCIA: 02 de Abril de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 02 de Abril de 2019.

Itapajé – CE, 02 de Abril de 2019.